



ATA Nº 1/2013

DA 1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2013
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 25 DE FEVEREIRO DE 2013

-----No dia 25 de fevereiro de 2013, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Ordinária de fevereiro, convocada ao abrigo do nº 1 do Artigo 49º da Lei nºs 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro, das alíneas a), q), u) e v) do nº 2 do Artigo 19º, do nº 1 do Artigo 23º, do nº 3 do Artigo 26º e nº 2 do Artigo 29º, todos do respetivo Regimento, os Deputados da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- ✎ PONTO 1 - *Apreciação e votação da proposta de Alienação da Participação Social da GLOBALGARVE, S.A. - Regime Jurídico de Atividade Empresarial Local e das Participações Locais - Sociedades Comerciais Participadas pelo Município;*
- ✎ PONTO 2 - *Apreciação e votação da proposta de Transmissão de Participações Sociais da FUTURLAGOS - Entidade Empresarial Municipal para o Desenvolvimento, E. E. M. - Regime Jurídico de Atividade Empresarial Local e das Participações Locais;*
- ✎ PONTO 3 - *Apreciação e votação da proposta de Contrato-programa a celebrar entre o Município de Lagos e a FUTURLAGOS - Entidade Empresarial Municipal para o Desenvolvimento, E. E. M. - Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Lagos;*
- ✎ PONTO 4 - *Apreciação e votação da proposta de Contrato-programa a celebrar entre o Município de Lagos e a FUTURLAGOS - Entidade Empresarial Municipal para o Desenvolvimento, E. E. M. - Sistema de Transportes Urbanos de Lagos;*
- ✎ PONTO 5 - *Apreciação e votação da proposta de Alteração de Estatutos da FUTURLAGOS - Entidade Empresarial Municipal para o Desenvolvimento, E. E. M. - Adaptação à Lei nº 50/2012, de 31 de agosto;*
- ✎ PONTO 6 - *Apreciação e votação da proposta de Alteração de Estatutos da LAGOS-EM-FORMA - Gestão Desportiva, E. E. M. - Adaptação à Lei nº 50/2012, de 31 de agosto;*
- ✎ PONTO 7 - *Apreciação e votação da proposta de Fusão das Empresas Municipais - Regime Jurídico de Atividade Empresarial Local e das Participações Locais;*
- ✎ PONTO 8 - *Apreciação e votação da proposta de Isenção do Pagamento da Taxa de Licenciamento de Espetáculos na Via Pública - Raid Windsurf Point/Terras do Infante;*



Fl. 1v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

✎ PONTO 9 - *Apreciação e votação da proposta de desafetação do domínio público de uma parcela de terreno sita no Ramalhete - Freguesia da Luz;*

✎ PONTO 10 - *Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do município.*

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 54 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO(A) DEPUTADO(A) MUNICIPAL
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença (2ª Secretária)
PS	Carlos Alberto Martins Ribeiro
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade (1º Secretário)
PS	Gonçalo Alexandre da Palma Marreiros
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
PS	João Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim)
PS	Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião)
PS	José de Jesus Figueiras Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Barão de S. João)
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria Fernanda Pires Miranda de Carvalho Afonso
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria)
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Pedro Manuel Santa Rita Figueiredo Magalhães (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho



PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PSD	Ana Margarida Passos Águas Bento Barros Martins
PSD	Fernando Manuel Cristino Marreiro
PSD	Isabel Maria da Silva Matos Azevedo
PSD	João António do Rio Rosa Bravo
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
CDS	Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima
CDU	Celso Jorge Pereira da Luz Alves Costa
BE	Manuela José Goes Ferreira da Silva

-----SUBSTITUIÇÃO DE DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira	1 dia	Ana Margarida Maia Franco
CDU	Ana Margarida Maia Franco	1 dia	Celso Jorge Pereira da Luz Alves Costa
PS	Rui Manuel Furtado Barros dos Santos	1 dia	Gonçalo Alexandre da Palma Marreiros
PSD	José Valentim Rosado	Sessão Ordinária fevereiro/2013	Rui Filipe Machado de Araújo
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo	1 dia	Fernando Manuel Cristino Marreiro
PSD	Eurico José dos Reis Correia	1 dia	Ana Margarida Passos Águas Bento Barros Martins

-----FALTOU A ESTA REUNIÃO A DEPUTADA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, a seguir indicada:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DA DEPUTADA MUNICIPAL
PSD	Ana Margarida Passos Águas Bento Barros Martins

-----JUSTIFICAÇÕES DE FALTA: Tendo sido apresentadas por escrito as respetivas justificações, apreciadas as mesmas foram pela Mesa consideradas justificadas as faltas dadas pelos seguintes Deputados Municipais:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL	SESSÃO
PS	Ana Catarina Marreiros Borba	27/12/2012



Fl. 2v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	José de Jesus Figueiras Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Barão de S. João)	27/12/2012
----	---	------------

-----**MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:**

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Júlio José Monteiro Barroso - Presidente
PS	António Marreiros Gonçalves - Vice-Presidente
PS	Jorge Bugalho Serpa - Vereador
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Moraes - Vereador
PSD	José Joaquim Pacheco dos Reis - Vereador
PSD	Virgínia Paula V. Marreiros Conceição Silva - Vereadora

-----**FALTOU A ESTA REUNIÃO O MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL**, a seguir indicado:

PARIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Livónia Cristina Cravinho Xavier - Vereadora

-----**ATA DE SESSÃO ANTERIOR:** Dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Deputados da Assembleia Municipal, foi pelo Plenário apreciada a seguinte ata:

-----Ata nº 14/2012 da Sessão Ordinária de dezembro de 2012 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 27 de dezembro de 2012.-----

-----A Ata nº 14/2012 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	18	2	1	0	1	22
ABSTENÇÕES	1	2	0	1	0	4
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO Nº 1/AM/2013:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Ata nº 14/2012 da Sessão Ordinária de dezembro de 2012 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 27 de dezembro de 2012.-----

-----**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:** Foi lida a correspondência recebida, registada sob os números 444/2012 a 63/2013, inclusive.-----

-----Seguiu-se a leitura da correspondência expedida, compreendida entre os números 300/2012 a 38/2013, inclusive.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “1. Os dados divulgados pelo INE referentes ao Inquérito ao Emprego do 4º trimestre de 2012, confirmam a tendência de agravamento do desemprego e de destruição do emprego dos últimos anos e em especial após a assinatura do Memorando da Troika. Nos últimos 18 meses foram



destruídos em Portugal 361 200 postos de trabalho, mais 248 200 trabalhadores foram para o desemprego e a taxa de desemprego em sentido restrito agravou-se 39,7%, passando de 12,1% para 16,9%. 2. No 4º trimestre de 2012 o desemprego em sentido restrito atingiu os 923 200 trabalhadores (16,9%) e em sentido lato – número mais próximo da realidade - 1 443 900 trabalhadores (25,3%). A região do Algarve, é neste contexto, a zona do país onde o desemprego é maior com uma taxa em sentido restrito de 19,7%, e em sentido lato próximo dos 28%, ou seja mais de 70 mil trabalhadores nesta situação. 3. Outros dados impressionantes destes resultados agora divulgados são sem dúvida: o facto da taxa de desemprego dos jovens, apesar da sua taxa de atividade ser bem inferior à dos outros grupos etários, ter atingido os 40%, o facto de 56,3% dos desempregados (519 900) estarem no desemprego há mais de um ano e de 148 600 desempregados serem licenciados (mais 37,6 % do que no 4º trimestre de 2011). 4. Os dados agora divulgados provam que este Governo e a política de direita são uma máquina de destruição de empregos, de criação de desemprego e de condução de milhares e milhares de trabalhadores e famílias à miséria e à pobreza. 5. A concretizar-se nos próximos meses: a contínua quebra no investimento público e privado com impactos na Construção Civil; o encerramento de centenas de pequenas empresas – restauração; hotelaria; comércio local; reparação automóvel; etc. – vítimas da quebra do poder de compra da população, da asfixia fiscal e do favorecimento das grandes empresas. A situação do desemprego tenderá a agravar-se ainda mais na nossa região. A Assembleia Municipal de Lagos reunida em 25 de fevereiro de 2013 delibera: 1. Manifestar junto do Governo, Assembleia da República e Presidência da República a sua grande preocupação e o seu mais vivo protesto pela situação em que se encontram centenas de milhares de trabalhadores do nosso país. 2. Exigir ao Governo, Assembleia da República e Presidência da República uma nova política e um novo rumo para o Algarve e para o País. 3. Enviar esta proposta ao Governo, Assembleia da República, Presidência da República e aos órgãos de comunicação social.”-----
-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção passou-se à votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	19	0	1	1	1	22
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	4	0	0	0	4

-----**DELIBERAÇÃO Nº 2/AM/2013:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.--

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Nuno Serafim (PSD): “O Partido Social Democrata vota contra esta Moção uma vez que os fundamentos desta espelham o tipo de Governo a que a CDU aspira e esquece, contudo, que foi o tipo de governação que é defendido nos fundamentos desta Moção que nos trouxe até aqui. A máxima de que “as dívidas não se pagam, gerem-se” não nos assiste, nós queremos pagar o que devemos e com acertos e retificações, obviamente, de modo



Fl. 3v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

a acompanhar as circunstâncias que atualmente o nosso País tem que fazer.”-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “- Em 1910, a professora, jornalista e política alemã, Clara Zetkin, propôs numa Conferência Internacional de Mulheres a comemoração de um Dia Internacional da Mulher Trabalhadora, dia de manifestação pela emancipação das operárias e pelo direito ao voto, que viria a ser celebrado pela primeira vez em 1911. - A afirmação do 8 de março em Portugal é fundamental para homenagear as mulheres que, antes de nós, lutaram pelos direitos das mulheres e contra a discriminação, bem como para exigir as condições necessárias a uma vida digna. - E, hoje, mais do que nunca, importa realizar essa homenagem, chamando a atenção para o desespero quotidiano que atormenta a vida de tantas, tantas mulheres. Recorde-se que a taxa de desemprego entre as mulheres portuguesas segundo o INE no 4º trimestre de 2012 era de 17,1% face aos 16,8% verificada entre os homens. - O Orçamento de Estado para 2013 é um documento altamente penalizador para o povo português, particularmente para as mulheres. A alteração da taxa de IVA aplicada a produtos essenciais, o aumento dos preços dos transportes (tarifas e passes sociais), da luz, do gás, nos combustíveis, nas telecomunicações, na educação e na saúde conduzem as famílias portuguesas para o desastre. Estes aumentos brutais agravam em muito as despesas familiares sobrando para as mulheres, quase sempre, a árdua tarefa de gestão do orçamento familiar. - A dificuldade no acesso aos cuidados de saúde, o aumento das taxas moderadoras nos hospitais e nos centros de saúde, as alterações negativas nas participações dos transportes de doentes, o aumento dos preços de medicamentos e a alteração ou desaparecimento das participações e das isenções, são questões fundamentais que atingem as populações, particularmente as mulheres. - As medidas impostas geram um aprofundamento da pobreza e a exclusão social e conduzem a um aumento de todas as formas de violência, incluindo a violência doméstica, a prostituição e o tráfico de pessoas, os problemas das pessoas imigrantes ou com deficiência. Estas são situações que atingem de forma mais dramática as mulheres, colocando-as numa situação de vulnerabilidade e desigualdade. Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 25 de fevereiro de 2013 delibera: 1. Saudar todas as mulheres do nosso Município, do País e do Mundo, celebrando o Dia Internacional da Mulher como uma jornada de comemoração, mas também de homenagem à luta pelos direitos das mulheres. 2. Exortar todas as mulheres para que, à semelhança das que em 1910 saíram às ruas, defendam os seus direitos e lutem pela igualdade na lei e na vida e por um futuro mais digno. 3. Reclamar do Governo uma mudança de rumo, seguindo políticas que garantam às mulheres e aos homens do nosso país uma vida digna e com qualidade, que assegurem a igualdade e a não discriminação e que contribuam para um país equilibrado e justo. 4. Dar conhecimento desta moção ao Governo, à Assembleia da República e aos órgãos de comunicação social.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção passou-se à votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:



	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	19	0	1	1	1	22
ABSTENÇÕES	0	1	0	0	0	1
VOTOS CONTRA	0	3	0	0	0	3

-----**DELIBERAÇÃO Nº 3/AM/2013:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Nuno Serafim (PSD): “O Partido Social Democrata vota contra esta Moção, não pelas suas conclusões, mas pelos seus fundamentos. Em Portugal, há muito que a igualdade entre géneros é uma realidade; vejamos o número de médicos, juizes, estudantes femininos que o País tem. Portugal é um País exemplar. Vem como fundamento para apresentar esta Moção a CDU demonstrar, com uma diferença de três décimas no nível de desemprego entre homens e mulheres, tentar justificar esta posição. Vem de uma forma, esta sim, desigual e deselegante, impor o IVA aplicado aos produtos essenciais às mulheres, como se os homens não os pagassem. Achamos que esta pretensão da CDU e esta Moção, estão deslocadas da realidade social portuguesa, uma vez que, na nossa opinião, cada vez mais existe uma integração total de géneros em Portugal; basta ver outros indicadores, como o número de estudantes femininos, como o número de médicas, como o número de juizes, profissões de topo em Portugal que, neste momento, são ocupadas maioritariamente por pessoas do sexo feminino. Não vemos justificação para os fundamentos desta Moção, daí termos votado contra.”-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Comemora-se este ano o centenário do nascimento de Álvaro Cunhal. Álvaro Cunhal foi militante e dirigente comunista, Secretário-geral do Partido Comunista Português, com uma vida inteiramente dedicada à luta pela liberdade, pela democracia e pelo socialismo. Cedo fez uma opção de classe pelos direitos dos trabalhadores e a sua causa emancipadora, revelou uma tenacidade, abnegação e coragem raras, recusou vantagens ou privilégios pessoais, assumiu uma vida dedicada aos interesses dos explorados e oprimidos. Resistiu a provas terríveis, à clandestinidade, a longos anos de prisão, a torturas brutais, ao isolamento. Álvaro Cunhal interligou ainda a sua intervenção revolucionária no plano político com um apaixonado interesse por todas as esferas da vida, nomeadamente pela atividade de criação artística que se expressa nas suas obras no plano da literatura com o romance e o conto, das artes plásticas com o desenho e a pintura, ou ainda na reflexão teórica sobre a estética e a criação cultural, envolvendo a arte, o artista e a sociedade. A Assembleia Municipal de Lagos aprovou em 27 de junho de 2005 uma proposta que recomendava à Câmara Municipal de Lagos a atribuição do nome de Álvaro Cunhal a uma rua da nossa cidade. Considerando que até à presente data não se concretizou essa recomendação. A Assembleia Municipal de Lagos reunida em 25 de fevereiro de 2013 delibera: Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que neste ano das comemorações do Centenário do nascimento de Álvaro Cunhal seja dado cumprimento à recomendação já aprovada por esta Assembleia em 27 de junho de 2005.”-----



Fl. 4v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----A Sra. Maria Fernanda Afonso (PS) lamentou o facto da Comissão de Toponímia ter feito “ouvidos moucos” desde dois mil e cinco, a uma Proposta da Assembleia Municipal. Disse estar cem por cento de acordo com a Proposta da CDU, pelo caráter de grande lutador, de grande antifascista que foi o grande português Álvaro Cunhal.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse estar solidário com a CDU e com a Sra. Maria Fernanda Afonso, acrescentando que não encontrava qualquer tipo de justificação para que este assunto já não tenha sido resolvido em sede da Comissão de Toponímia, esperando uma justificação pelo facto, por parte da Câmara Municipal.--

-----Posto isto foi colocada à votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 4/AM/2013:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A Academia de Música de Lagos, fundada em 1986, é um Estabelecimento de Ensino Especializado de Música, reconhecido pelo Ministério da Ciência e Educação para os cursos equivalentes ao Conservatório Nacional em diversas disciplinas, ministrando os cursos de iniciação, básicos e complementares (nos regimes articulado e supletivo) e livre (extracurriculares). A Academia de Música de Lagos tem, no corrente ano letivo, 946 alunos, que frequentam cursos de música em regime articulado ou supletivo, ministrados por 84 professores. O contrato de patrocínio com o Ministério da Educação e Ciência para o ano letivo de 2012/13 apenas permitiu à Academia de Música de Lagos receber os referidos 946 alunos, apesar de a procura dos seus cursos de música ter sido superior (cerca de 100 candidatos não puderam ser admitidos) e de as instalações que possui em Lagos, assim como o seu corpo docente, serem adequados para receber mais alunos. Acresce ainda que, sem o apoio financeiro do Ministério da Educação e Ciência, a mensalidade para a frequência dos cursos é muito elevada, sendo inacessível para a esmagadora maioria das famílias. A Assembleia Municipal de Lagos reunida em 25 de fevereiro de 2013 delibera: 1. Recomendar o reforço do apoio financeiro por parte do Ministério da Educação e Ciência de forma que permita à Academia de Música de Lagos, no próximo ano letivo, receber mais alunos, alargando a oferta nos cursos de iniciação, básicos e complementares (nos regimes articulado e supletivo). 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos a criação de uma “Bolsa de Estudo de Música”. Esta deve ser usada para impedir que jovens lacobrigenses com potencialidade musical, fiquem privados desta formação específica devido a impedimentos monetários.”-----

-----A Sra. Maria Fernanda Afonso (PS) disse que o documento apresentado pela CDU é legítimo, mas lembrou o facto da Câmara Municipal já apoiar a Academia de Música de Lagos com subsídios e o facto de existirem, para além do Governo, outras entidades que dão bolsas para este fins. Referiu que os subsídios que a Câmara Municipal dá, são já a demonstração do grande esforço que a Câmara faz no sentido de apoiar esta Instituição.-----



-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) começou por louvar o trabalho da Academia de Música de Lagos, acrescentando que se trata de uma Associação que marca o panorama cultural lacobrigense, no entanto anunciou a abstenção do Grupo do PSD na votação relativa a este documento apresentado pela CDU, dado o atual estado financeiro da Autarquia e o âmbito da Lei dos Compromissos que condiciona a atuação do Município, pelo que provavelmente não será possível, no imediato, reforçar, por parte da Autarquia, o apoio já dado a este tipo de entidades.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) anunciou o voto contra do PS na votação do documento apresentado pela CDU. Disse que o PS reconhece o grande trabalho desenvolvido pela Academia de Música de Lagos e que o mesmo está disponível para discutir, no futuro, os apoios ao ensino não superior, mas de uma forma mais estratégica e não por substituição das competências centrais do Governo. Recordou que as bolsas são um apoio às necessidades e não a áreas específicas. Dentro deste contexto perguntou como é que a CDU explicava o facto de se estar a apoiar a música e não outras artes e áreas. Referiu que a Câmara Municipal já apoio e continuará a apoiar esta Instituição e dentro da atual conjuntura irá continuar a apoiar na medida do possível.-----

-----A Sra. Filomena Sena (CDS) disse que é de louvar a iniciativa da CDU ao trazer esta Proposta de Recomendação à Assembleia Municipal, na sequência da visita que o Deputado da Assembleia da República, Paulo Sá, fez à Academia de Música de Lagos, mas no atual momento é complicado criar bolsas para uma determinada Instituição, quando há inúmeras Instituições. Referiu que a Academia de Música de Lagos tem tido um papel preponderante na educação musical por diversos Concelhos do barlavento algarvio. Anunciou a sua não participação na votação deste documento por pertencer aos Órgãos Sociais da Academia de Música de Lagos.-----

-----O Sr. Celso Costa (CDU) disse que esta Recomendação vem no seguimento de uma visita que o Deputado da Assembleia da República, eleito pela CDU, Paulo Sá, fez à Academia de Música e à Associação de Dança de Lagos, tendo a Academia de Música feito o reparo que por falta de verba, cerca de cem alunos, não puderam ser inscritos, no início do atual ano letivo, nesta Academia. Referiu que o Governo não tem dinheiro para a inscrição de mais cem alunos na Academia de Musica de Lagos, mas tem dinheiro para os bancos. Disse que a Câmara Municipal para além de ter bolsas de estudo para o ensino regular, podia criar uma para o estudo da música, mas como atualmente a Câmara não dá bolsas para o ensino regular, também não vai dar para a música.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) anunciou a abstenção do BE neste assunto, uma vez que é do entendimento que a atual conjuntura financeira não permite satisfazer o solicitado. Acrescentou que o Município deve centralizar os seus apoios em situações prementes de carácter social.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que bastava o Deputado da Assembleia da República, eleito pela CDU, visitar associações para o Grupo Municipal da CDU apresentar um pedido de subsídio à Câmara Municipal para a respetiva associação. Referiu que percebia a atitude da CDU mas certamente que a CDU não deve querer impor ao PSD o ónus da Câmara Municipal de Lagos ter os cofres vazios e não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 5v.

poder apoiar a cultura em Lagos; certamente que o que a Câmara Municipal de Lagos esta a fazer, certamente não está relacionado com o PSD nacional. Disse que ficava bem questionar a Câmara Municipal sobre determinados investimentos feitos em Lagos que nada têm a ver com a cultura. Terminou louvando o esforço da Academia de Música de Lagos e todos aqueles que ainda conseguem apoiar esta entidade.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que o Governo continua a cortar em tudo o que é essencial e que a demagogia do PSD local está na linha daquilo que é a demagogia do PSD e do CDS nacional. Referiu que o PSD já se está a preocupar com os votos e por isso deveria assumir as coisas, como o PS o faz, ou seja, o PS assume que uma bolsa de estudo específica para a música não faz sentido, o que faz sentido é que haja uma estratégia para várias atividades. Disse que o PS, em relação à Recomendação da CDU, não concorda com a criação de uma bolsa local, mas é da opinião de que o Governo devia apoiar mais a Academia de Música de Lagos.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que a governação do País baseia-se num princípio elementar, que o PS desconhecia até há pouco tempo, que é a questão do custo/benefício.-----

-----Posto isto foi colocada à votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	-	1	0	1
ABSTENÇÕES	0	4	-	0	1	5
VOTOS CONTRA	19	0	-	0	0	19

-----**DELIBERAÇÃO Nº 5/AM/2013:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Não participou nesta votação, por se considerar impedida, a Sra. Filomena Sena (CDS).-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Nunca como hoje o Poder Local Democrático sofreu um ataque tão profundo e diversificado, nunca o pilar do Estado Democrático, tecido de proximidade e participação, nascido na Revolução de 25 de Abril, foi tão fortemente abalado. Sob um manto de loas e incenso às suas realizações concretas e por detrás de uma cortina farisaica de discursos sobre modernidade emergem propósitos de amputar o Poder Local de características que lhe são essenciais, de recursos financeiros e de meios humanos e técnicos necessários à sua ação. A mentirola da escala pretende legitimar a destruição de mais de um milhar de freguesias e, a breve prazo, a liquidação de algumas dezenas de municípios. A pretexto do controlo da dívida pública, controlam-se, de facto, as opções e as políticas das autarquias e a sua ação ao serviço das populações que as compõem. Como se não bastassem as obrigações de «informar» com detalhe e frequência que raíam a coscuvilhice e os despachos de autorização ministerial, pretende-se a criação



de estruturas supramunicipais destinadas a sugar alguns dos poderes dos municípios e a exercer tutela efetiva em clara fraude à Constituição. Reduzem-se os efetivos em pessoal, degradam-se a qualidade técnica dos serviços e a capacidade de enquadramento e direção do trabalho. E prossegue a brutal asfixia financeira, com a diminuição do montante da participação nos recursos públicos que cabe às autarquias, a afetação de acréscimos de receita a fundos e outras formas de os sonegar à gestão autárquica, a elevação dos encargos existentes e a criação de novos encargos. A Liquidação de Freguesias, a Lei dos Compromissos, o Orçamento de Estado e Leis de Execução Orçamental, a Legislação sobre pessoal dirigente e setor empresarial local, a proposta de Lei de Atribuições e Competências, e a proposta de Lei de Finanças Locais constituem um ataque brutal ao Poder Local Democrático. Tudo, enquanto aumenta exponencialmente a carga tributária sobre as populações e se degradam os serviços que lhes deviam ser prestados. Tudo visto, A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 25 de fevereiro, delibera: 1º Repudiar a eliminação de freguesias e reclamar a inversão do processo no sentido da real aproximação aos eleitores e da pronta resolução dos seus problemas; 2º Rejeitar a ingerência governamental na gestão dos assuntos locais e todas as formas oblíquas de concretizar limitações à autonomia dos municípios e das freguesias, especialmente através da tutela de reguladores e de pseudogestores sem legitimidade democrática direta; 3º Rejeitar o esvaziamento dos municípios inscrito na proposta de legislação sobre atribuições e competências, inseparável do projeto de liquidação de municípios presente no pacto subscrito pelas troikas; 4º Manifestar a sua oposição ao esbulho sistemático de recursos financeiros e ao acréscimo de encargos e exigir a progressiva reposição da capacidade financeira dos municípios, o alargamento dos recursos do Estado afetos às freguesias, o fim das consignações e a uma distribuição equitativa e transparente; 5º Reafirmar o seu empenho na defesa do serviço público sob controlo democrático, do Poder Local Democrático e, sobretudo, das populações que representa.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção passou-se à votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	18	0	0	1	1	20
ABSTENÇÕES	0	0	1	0	0	1
VOTOS CONTRA	0	4	0	0	0	4

-----**DELIBERAÇÃO Nº 6/AM/2013:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.--

-----Não participou nesta votação, por se encontrar ausente da sala, a Sra. Clara Rato (PS).-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A Associação de Dança de Lagos é uma escola onde são ministradas aulas de dança, com especial relevo para o ballet clássico, segundo o método Vaganova. Este é o método usado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 6v.

no Conservatório Nacional e o mais pretendido para ingresso em profissões ligadas à dança. Entre 2004 e 2007 as aulas de dança decorreram no Espaço Jovem e desde 2007 em instalações da antiga Escola Secundária Gil Eanes. O número de alunos inscritos tem vindo a crescer, e como consequência aumentou o número de professores, e a necessidade de mais salas para esta prática. No Dance World Cup 2012, realizado na Áustria, na categoria “grupo national & folklore dance”, as jovens alunas da ADL ficaram em 1º lugar. Foi o reconhecimento internacional do bom trabalho executado nesta escola. O próximo objetivo da Associação é conseguir o ensino articulado com a disciplina de Dança, à semelhança do que já acontece com a Academia de Música de Lagos na área da Música. Esta pretensão já foi apresentada à Câmara Municipal de Lagos, e à Direção Regional de Educação do Algarve. A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 25 de fevereiro de 2013 delibera: 1. Recomendar à Câmara Municipal todo o apoio e acompanhamento para o desenvolvimento deste processo, criando assim uma mais valia cultural para o município, apoiando a formação de jovens para prosseguirem carreira como bailarinos, como professores de dança ou coreógrafos.”-----

-----O Sr. Celso Costa (CDU) disse que o apoio referido não significa apoio financeiro, uma vez que há outras maneiras de apoiar, como por exemplo a cedência de espaços.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) anunciou o voto a favor do PS nesta Recomendação uma vez que concordam com o recomendado pela CDU.-----

-----Posto isto foi colocada à votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	19	0	0	1	0	20
ABSTENÇÕES	0	4	1	0	1	6
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO Nº 7/AM/2013:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “- Considerando que a Constituição da República Portuguesa consagra, designadamente que “o regime das finanças locais visará a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias e a necessária correção das desigualdades”, o que ficou registado na primeira Lei das Finanças Locais – Lei 1/79, que correspondeu a um importante progresso na autonomia financeira das autarquias, seja quanto ao montante global da receita, seja no estabelecimento de critérios objetivos da sua distribuição pelos municípios e na simplificação do processo de transferência, seja da proibição da existência de quaisquer formas de subsídio ou comparticipação, combatendo a distribuição discricionária e só para alguns; - Considerando que, no entanto, o pendor centralista dos sucessivos governos e a sua resistência ao cumprimento da autonomia financeira



das autarquias conduziu a três décadas de conflito e de sucessivos incumprimentos, o que só foi travado com a luta persistente das autarquias, de que são exemplo a Lei 1/87 e a Lei 48/98, embora com insuficiências e recuos face à primeira Lei das Finanças Locais, mas, depois, novamente agravado com a Lei 2/2007, que ainda está em vigor, e que constituiu um rude golpe contra a autonomia financeira das autarquias locais; - Considerando que esta evolução negativa dos regimes das finanças locais, com o conjunto dos constrangimentos que a acompanha, é o resultado das opções neoliberais e das principais conceções que as dominam: redução do papel do Estado, desinvestimento público, alienação de funções e serviços públicos, oneração crescente sobre as populações; - Considerando que, desde 2010, se entrou numa nova fase de total arbitrariedade e violação do regime de finanças locais, usando como pretextos a “redução do défice” e o dito “memorando de entendimento” entre as troikas nacional e estrangeira, o que conduziu a novas reduções nas transferências para as autarquias locais (em 2010 foram reduzidas, a meio do ano, em 100 milhões de euros nas verbas inscritas no Orçamento de Estado para esse ano; em 2011 em 245 milhões de euros – menos 227 milhões de euros para os municípios e menos 18 milhões para as freguesias; em 2012 e 2013 novas reduções correspondentes a 0,1% do PIB, o que fará com que, em 2013, haja menos 480 milhões de euros inscritos no OE relativamente a 2010); - Considerando que está já agendada na Assembleia da República uma nova proposta de lei para alterar a Lei das Finanças Locais, a qual pretende a total liquidação da autonomia financeira das autarquias locais, que, por exemplo: Ø em termos financeiros: a proposta reduz de 25,3 para 18,5% a participação dos municípios na partilha de recursos públicos e de 2,5 para 2% a participação das freguesias; elimina o IMT enquanto receita de imposto devido aos municípios nas transações imobiliárias; e cria um Fundo de Apoio (FAM) de resgate de municípios em falência que os outros municípios terão de pagar, desviando verbas que eram para todos; Ø no plano da autonomia – com diversas propostas, incluindo a possibilidade de serem estabelecidos, pela via da Lei do Orçamento de Estado, limites adicionais à dívida total autárquica, fixação de limites adicionais à assunção de atos que determinem encargos financeiros, novas reduções dos montantes que resultariam da aplicação da lei face a situações ditas excecionais, como o cumprimento das regras do Pacto de Estabilidade (PEC); novas restrições na área da financiamento municipal perante terceiros e mais ingerências do Governo, incluindo na retenção de verbas do FEF. - Considerando que uma nova lei de finanças locais com base nesta proposta agravaria ainda mais a situação do Município de Lagos. A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 25 de fevereiro de 2013, delibera: 1. Pronunciar-se contra a nova Proposta de Lei das Finanças Locais recentemente apresentada na Assembleia da República, por ser um verdadeiro atentado à autonomia das autarquias locais; 2. Apelar aos deputados de todos os Grupos Parlamentares que defendam o Poder Local Democrático e a autonomia financeira das autarquias, rejeitando esta proposta de lei quando for votada na Assembleia da República; 3. Divulgar e denunciar publicamente o grave conteúdo desta proposta de lei e o perigo que representa para as autarquias locais, que ficariam com mais dificuldades de responder aos problemas das populações, sem os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 7v.

adequados meios financeiros.”-----
-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção passou-se à votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	19	0	0	1	1	21
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	4	1	0	0	5

-----**DELIBERAÇÃO Nº 8/AM/2013:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-
-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “A provável fusão do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio (CHBA) com o Hospital de Faro colocará em risco o funcionamento de vários serviços em Portimão. Serviços esses que, por sua vez, servem as populações da Costa Vicentina. A Administração Regional de Saúde do Algarve IP (ARS) terá proposto ao Ministério da Saúde a fusão das duas instituições sendo portanto plausível que, caso essa proposta avance, haja efetivamente lugar a fecho de serviços, transferência de pessoal para Faro e desqualificação técnica e profissional do Hospital de Portimão. O CHBA serve também as populações da Costa Vicentina que, a consumir-se transferência de serviços para Faro, ficarão a distância significativa do local de prestação de cuidados. Este projeto, a ser aprovado, irá afetar decisivamente e de forma muito negativa o futuro dos cuidados de saúde na Unidade Hospitalar de Lagos: - De que forma poderá o CHBA «defender a excelência em prol da comunidade» do Barlavento Algarvio quando serviços seus passarem para o Hospital de Faro? - De que forma o utente idoso/população carenciada das Terras do Infante poderá ver os seus problemas de saúde acautelados quando os serviços de saúde forem deslocalizados para Faro? - Que garantias há que, por via de uma política meramente economicista, a unidade de Lagos não encerre? É de recordar o eterno projeto de novas instalações nesta área do Barlavento que melhorem o desempenho do pólo hospitalar de Lagos. Assim, a Assembleia Municipal de Lagos reunida em sessão ordinária no dia 25 de fevereiro de 2013, delibera: - Exigir ao Ministério da Saúde e à Administração Regional de Saúde do Algarve que divulguem ao público todos os projetos em estudo para o futuro do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio; - Repudiar qualquer fecho de serviços no Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio que represente prejuízo para as necessidades e direitos dos utentes. - Exigir à tutela uma nova unidade hospitalar que substitua a atual Unidade Hospitalar de Lagos que dê melhores condições às populações das Terras do Infante.”-----

-----O Sr. Celso Costa (CDU) disse que ia votar a favor da Moção; acrescentou que este documento é muito idêntico ao apresentado pelo PS e aprovado, na Sessão Ordinária de dezembro/2012 da Assembleia Municipal de Lagos, vendo como diferença o ponto que exige a construção de uma nova unidade hospitalar para Lagos.-----



-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que esta Moção deveria baixar à Comissão Permanente no sentido de se falar com os responsáveis, neste caso com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, antes de ser tomada uma posição por parte da Assembleia Municipal.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) disse que existiram desenvolvimentos sobre o assunto desde de dezembro/2012, pelo que o BE acha conveniente apresentar esta Moção. Informou que dia 1 de março o BE iria reunir com o Presidente da ARS Algarve em Portimão.-----

-----O Sr. Celso Costa (CDU) disse que a Moção do PS, apresentada em dezembro/2012, solicitava esclarecimentos à ARS Algarve sobre a fusão das duas Unidades Hospitalares do Algarve; tendo a Assembleia Municipal já recebido resposta, solicitou a leitura da mesma.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), leu a resposta dada pela Administração Regional de Saúde do Algarve, à Moção aprovada pela Assembleia Municipal na Sessão Ordinária de dezembro/2012 (ofício recebido nº 36/2013).-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que a carta lida esclareceu alguma dúvida que pudesse existir no sentido de voto do PS nesta Moção do BE, porque efetivamente isto é mais uma forma, à qual o PSD nos habituou, de destruir os serviços. Anunciou o voto favorável do PS na Moção em causa.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) recordou que o PSD votou a favor da Moção apresentada pelo PS em dezembro de 2012 e obviamente que os cuidados de saúde em Lagos trazem ao PSD grande preocupação. Disse que a resposta dada pela ARS Algarve não refere o encerramento da Unidade Hospitalar de Lagos, nem a perda de capacidade de resposta relativamente à dada no presente. Referiu que existe uma intenção de reorganizar os Centros Hospitalares do Algarve de modo a poder potenciar os diversos quadros clínicos e técnicos que existem no Algarve e tentar afetá-los de uma forma mais criteriosa em relação a toda a região. Anunciou o voto a favor na Moção do BE, uma vez que o BE não baixa o documento à Comissão Permanente.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) informou que não retirava a Moção e que a mesma era para colocar à votação.-----

-----A Sra. Clara Rato (PS) disse que em nome da reorganização, menos pessoas vão fazer o mesmo que faziam mais pessoas, decrescendo a qualidade dos serviços, sofrendo com isso a população.-----

-----Posto isto foi colocada à votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 9/AM/2013:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “Considerando que: - A proposta de Lei nº 123/XII, do Conselho de Ministros, vem alterar profundamente a gestão da rede de água pública para abastecimento das populações. Com o pretexto das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 8v.

recomendações da TROIKA, o governo pretende agregar os diversos sistemas municipais existentes e entregar toda a estrutura a privados, alegando maior eficiência; - Esta privatização é tão vasta, que percorre desde a captação da água na natureza, passando pelas margens e os leitos dos rios, pelos recursos pesqueiros marinhos, pelas infraestruturas públicas como portos e barragens, até aos serviços públicos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais; - Afigura-se inevitável o aumento dos preços da água, seja em tarifas, seja em taxas e sobretaxas, acarretando consequências não só para o consumidor doméstico de água, mas também para os setores agropecuário e industrial; - A aceleração da política de privatização anunciada pelo Governo, com ênfase para a privatização do Grupo Águas de Portugal S. A. (Adp) – operação iniciada em 2008 com a venda da empresa Aquador – que controla já as origens e captação de água da maior parte do País não só para e numerosos sistemas completos de abastecimento de água e saneamento, é ainda mais grave no quadro de aplicação das políticas do FMI/CE/BCE que causam o empobrecimento generalizado da população e protegem o lucro das grandes empresas do setor conduzindo a aumentos brutais da fatura da água e dos impostos e eliminando alternativas como fontanários ou captações próprias; - Não está provado em qualquer teoria política ou económica que a privatização de bens essenciais melhore a qualidade dos mesmos ou sequer aperfeiçoe o acesso generalizado das populações aos mesmos. Aliás, no Reino Unido, esta política de parcerias público privadas e de privatização está a ser amplamente revista, em grande medida, por causa dos efeitos nefastos que teve o setor ferroviário do país. O mesmo acontece nos Estados Unidos da América, com a privatização da eletricidade na Califórnia a demonstrar que a eficiência dos serviços diminuiu bastante e piorou a qualidade de vida dos cidadãos. Assim, a Assembleia Municipal de Lagos reunida em sessão ordinária no dia 25 de fevereiro de 2013, delibera: - A defesa intransigente do setor da água como um bem público inalienável, que deve estar sob a alçada de entidades públicas; - O repúdio do uso de soluções neo-liberais para a resolução de problemas financeiros específicos, sem qualquer mais-valia económica e social.”-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que se está em causa uma proposta de lei que ainda não foi votada na generalidade nem na especialidade, estamos estar perante uma antecipação do BE na Assembleia da República, não lhe parecendo a Assembleia Municipal, o palco ideal para este tipo de política, mas compreende que o BE Lagos tenha que mostrar trabalho. Referiu que o PSD irá votar contra a Moção do BE, mas caso se verificasse uma diabolização das políticas neo-liberais das águas, juntaria a sua voz à voz contra do BE.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) disse que a razão de ser desta Moção tem a ver com questões que já se verificam noutros pontos do País em que a água está a ser privatizada, quando a água é um bem público e devem ser entidades públicas a cuidar deste bem. Referiu que a privatização da água é uma decisão neo-liberal, no ponto de vista do BE.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) sugeriu que esta Moção baixasse à Comissão Permanente. Referiu que não percebia o facto do BE misturar o setor ferroviário com a água e com a privatização dos



transporte em Inglaterra. Terminou dizendo que se esta Moção for a votos o PS vota contra.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) disse que já era normal o PS não perceber as moções do BE e anunciou que aceitava a proposta do PS de baixar a Moção à Comissão Permanente.-----

-----Assim a Moção apresentada pelo Grupo do BE, baixou à Comissão Permanente.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “A Proposta de Lei nº 104/XII vem propor um novo regime jurídico para as autarquias locais e estabelecer o estatuto das entidades intermunicipais, agora promovidas a “entes integradores dos diversos municípios”. Pela proximidade e pelo importante serviço prestado às populações, as autarquias deviam ter as suas competências alargadas e passar a ter mais recursos financeiros. As populações deviam ver melhoradas as possibilidades de participação nos órgãos autárquicos, a democracia local devia ser reforçada, a instituição das Regiões Administrativas devia ser entendida como um instrumento decisivo na racionalização do Estado e no combate ao desperdício de recursos públicos. Mas a Proposta de Lei nº 104/XII não vai nesse sentido, vai num outro caminho, de desqualificação das autarquias e do poder local. O núcleo essencial das funções dos órgãos deliberativos será afetado, os princípios da independência e da especialidade das autarquias serão postos em causa se forem aprovadas normas como a que prevê que a fixação de taxas e impostos (como a do IMI) pelas assembleias municipais – artº 25º b) c) e d), passe a ser condicionada por pareceres prévios dos novos órgãos das áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais. Também sobre as novas entidades intermunicipais e as suas Comissões Executivas (não eleitas diretamente, mas com remuneração superior à dos deputados da República), não foram tidas em conta pelo governo as sugestões apresentados pelas Juntas Metropolitanas do Porto e de Lisboa sobre as experiências positivas de áreas metropolitanas noutros países europeus. Com a proposta de lei nº 104/XII elimina-se a figura da “moção de censura”, há mais centralização do poder, mais reforço do presidencialismo, menos fiscalização dos eleitos, menos participação popular e menos democracia local. O tão anunciado alargamento das competências das freguesias traduz-se afinal numa mão cheia de nada: a emissão de parecer sobre o nome das ruas -artº 16º nº 1 w), a conservação de abrigos de passageiros – artº 16º nº 1 z), o licenciamento de arrumadores de automóveis – artº 16º nº 3 - ou a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários - artº 16º nº 1 aa) ... Assim, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 25 de fevereiro de 2013, delibera: a) Manifestar a sua vontade em que sejam reforçadas as competências e os recursos das autarquias locais; b) Expressar o seu desacordo com a supressão prevista na Proposta de Lei nº 104/XII da possibilidade de apresentação de moções de censura aos executivos autárquicos; c) Manifestar a sua discordância pela diminuição da responsabilização política e do poder de fiscalização democrática dos órgãos deliberativos das autarquias.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção passou-se à votação a Moção



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

apresentada pelo Grupo Municipal do BE, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	0	1	1	2
ABSTENÇÕES	3	0	0	0	0	3
VOTOS CONTRA	16	4	1	0	0	21

-----**DELIBERAÇÃO Nº 10/AM/2013:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE.--

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “Considerando que: - As cidades, grande ou pequenas, querem-se ajustadas à escala humana, não só com os centros históricos preservados e os edifícios novos devidamente enquadrados, mas também com infraestruturas que convidem ao usufruto dos espaços públicos; - A cidade de Lagos carece de espaços dedicados aos mais novos, nomeadamente parques infantis, que são inexistentes em toda a principal zona de uso turístico, a Avenida dos Descobrimentos e zonas pedonais intramuros, - O espaço atrás dos “Antigos Paços do Concelho”, tem espaço útil para esse fim, sem que seja necessário realizar qualquer avultado investimento. Dispõe de infraestruturas subaproveitadas, devido ao uso da zona para fins socialmente marginais, como o consumo de drogas, que afasta a generalidade dos cidadãos da zona, ainda que seja um espaço nobre entre a Avenida dos Descobrimentos, os “Antigos Paços do Concelho” (com posto de Polícia de Segurança Pública), o tribunal e os correios; - O espaço em questão representa uma grande centralidade e ao mesmo tempo um uso marginal, dispondo de várias valências interessantes, como uma fonte de água com tanque, ajardinamento, parque de bicicletas, casas de banho públicas e mesas e cadeiras fixas com sombreamento em pala de betão [vide em anexo]; - A existência de um parque infantil na referida zona vem colmatar uma lacuna no desenho urbano da cidade de Lagos e responder às necessidades da população local, bem como dos milhares de turistas nacionais e estrangeiros que anualmente nos visitam, criando uma área de lazer e descanso numa zona vital da cidade. Assim, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 25 de fevereiro de 2013, recomenda: a) Que o executivo municipal crie um parque infantil no largo situado nas traseiras dos “Antigos Paços do Município”.-----

-----Esta Recomendação fazia-se acompanhar da seguinte fotografia:



-----A Sra. Manuela Goes (BE) fez a respetiva apresentação desta Recomendação.---

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que o PS já demonstrou que concorda com espaços verdes e parques infantis (aproveitou a ocasião para apelar à abertura, o mais breve possível, de alguns parques infantis que estão encerrados), mas o espaço proposto pelo BE não tem a melhor localização para este tipo de equipamento. Em relação às pessoas que costumam frequentar o espaço disse que as mesmas existem e devem ser acompanhadas. Disse que o PS não concorda com a recomendação da colocação de um parque infantil na localização proposta.-----

-----O Sr. Celso Costa (CDU) anunciou o voto contra da CDU na Recomendação do BE. Disse que há outras localizações melhores para parques infantis e mesmo para equipamento de manutenção. Sugeriu que fosse reativado o parque, junto às antigas instalações da EDP.-----

-----Posto isto foi colocada à votação a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do BE, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	0	0	1	1
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	19	4	1	1	0	25

-----**DELIBERAÇÃO Nº 11/AM/2013:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do BE.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 7 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 31 minutos.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), informou o plenário sobre a nova redação dos Pontos 4 - Apreciação e votação da proposta de Contrato-programa a celebrar entre o Município de Lagos e a FUTURLAGOS - Entidade Empresarial Municipal para o Desenvolvimento, E. E. M. - Sistema de Transportes Urbanos de Lagos e 5 - Apreciação e votação da proposta de Alteração de Estatutos da FUTURLAGOS - Entidade Empresarial Municipal para o Desenvolvimento, E. E. M. - Adaptação à Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, da Ordem do Dia, a qual passa a ser a seguinte: Ponto 4 - Apreciação e votação das propostas de Contratos-programa a celebrar entre o Município de Lagos e a FUTURLAGOS - Entidade Empresarial Municipal para o Desenvolvimento, E. E. M. - Sistema de Transportes Urbanos de Lagos; - Exploração dos Parques de Estacionamento, Zona de Estacionamento de Duração Limitada e Zonas de Acesso Automóvel Condicionado; Ponto 5 - Apreciação e votação da proposta de Redução de Capital e Alteração de Estatutos da FUTURLAGOS - Entidade Empresarial Municipal para o Desenvolvimento, E. E. M. - Adaptação à Lei nº 50/2012, de 31 de agosto.-----

-----Posto isto foi colocada à votação a Ordem do Dia para a presente Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 12/AM/2013:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PONTO 1 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL DA GLOBALGARVE, S.A. - REGIME JURÍDICO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS - SOCIEDADES COMERCIAIS PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-523-23.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Celso Costa (CDU) perguntou a quem é que a Câmara Municipal ia alienar as suas ações na GLOBALGRAVE.-----



-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que o Conselho de Administração da GLOBALGARVE, constituída agora só por Presidentes de Câmara do Algarve, Faro, São Brás de Alportel e Aljezur, está a tentar encontrar uma entidade compradora e que dê continuidade aos serviços prestados pela GLOBALGARVE aos municípios.-----

-----Posto isto passou-se à votação da **PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL DA GLOBALGARVE, S.A. - REGIME JURÍDICO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS - SOCIEDADES COMERCIAIS PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO.**-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 13/AM/2013:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, autorizar a alienação da Participação Social que o Município de Lagos detém na GLOBALGARVE, S.A., nos termos previstos no nº 1 do Artigo 61º, conjugado com o nº 3 do Artigo 70º, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais – Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2013.-----

-----**PONTO 2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSMISSÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DA FUTURLAGOS - ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO, E. E. M. - REGIME JURÍDICO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Deputados Municipais da Assembleia que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 523-24.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção passou-se à votação da **PROPOSTA DE TRANSMISSÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DA FUTURLAGOS - ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO, E. E. M. - REGIME JURÍDICO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS.**-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 14/AM/2013:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, o seguinte: a) Aprovar a minuta de contrato de transmissão da participação social da Futurlagos, EEM, na Neofutur, SA, para o Município de Lagos; b) Aprovar a revogação do contrato-programa relativo à criação, implementação, desenvolvimento, construção, instalação gestão e manutenção de equipamentos urbanos celebrado em 5 de setembro de 2006 e c) Aprovar a minuta de contrato de transmissão da participação social da Futurlagos, EEM, na EL – Estacionamentos de Lagos, SA, para o Município de Lagos. Tudo isto nos termos previstos na alínea m) do nº 2, do Artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2013.-----

-----**PONTO 3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO-**



Fl. 11v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A FUTURLAGOS - ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO, E. E. M. - ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE LAGOS: Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Deputados Municipais da Assembleia que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 523-25.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que o PSD tinha sérias dúvidas em relação à capacidade da Empresa Municipal Futurlagos, para gerir um processo da natureza da ARU, porque os exemplos que se tem sobre a Futurlagos e as matérias que lhes foram confiadas, não são os melhores. Referiu que o PSD não sente confiança na Futurlagos ou numa outra empresa municipal que surja no seguimento da fusão das duas existentes, na condução de um processo de reabilitação urbana. Disse que a Câmara Municipal de Lagos, dentro dos quadros técnicos que detém, e dada a experiência que tem a nível do urbanismo, demonstrou, dentro do urbanismo, desde sempre, uma capacidade superior. Perguntou se a Câmara Municipal não ponderou o facto desta matéria ficar sob a esfera jurídica da Câmara Municipal.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) disse que a preocupa o facto da Câmara Municipal estar a transferir para uma Empresa Municipal competências que pertencem à Câmara Municipal. Referiu ter ficado muito surpreendida ao ler a documentação relacionada com as empresas municipais para esta Sessão, uma vez que lhe parece haver um esvaziamento de competências dos Órgãos do Poder Local que são transferidos para uma empresa municipal. Terminou dizendo que concordava com parte daquilo que foi dito pela Bancada do PSD.-----

-----A Sra. Filomena Sena (CDS) disse partilhar das posições já referidas pelos anteriores oradores, reforçando as dúvidas e mostrando algum temor em relação à entrega desta matéria a uma Empresa Municipal.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse corroborar com a afirmação de que na Câmara existem técnicos capazes e competentes, sendo alguns técnicos que trabalharam no Gabinete do Centro Histórico de grande competência e com grande conhecimento da matéria e com trabalho digno de louvor; referiu que o PSD, nem sempre pensou desta maneira. Lembrou que a Câmara Municipal quando criou as empresas foi para determinados projetos que não existiam antes no Município e por isso não estavam afetos a ninguém; a Câmara não tirou competências a ninguém quando criou as empresas municipais, assim como não vai retirar competências a ninguém quando atribuir a gestão da ARU à Futurlagos. Recordou que a Futurlagos está a gerir uma série de situações que não existiam na Câmara, como os parques de estacionamento, o sistema de transportes públicos, o Plano de Urbanização da Meia-Praia, etc., uma vez que foi depois da criação desta empresa municipal que tais situações foram criadas. Referiu que o facto da Câmara ter bons técnicos, não lhe permite concluir que a estrutura municipal pudesse absorver a gestão de todas estas situações. Disse que o modelo organizativo



municipal, imposto por leis que limitam alguma atuação e condicionam a estruturação das decisões, tornando-as muito demoradas e lentas. Referiu que não era verdade que a empresa não tenha mostrado serviço, não anda a fazer propaganda do trabalho que desenvolve, mas tem desenvolvido um bom trabalho, o que leva a concluir que a opção foi ganha fruto do trabalho da empresa que foi buscar alguns funcionários municipais, que desligados do contexto e do enquadramento da função em que se encontravam, se estivessem na Câmara, conseguem por ao serviço das funções da empresa toda a sua competência de forma mais livre, igualmente responsável, mas com resultados mais rápidos e eficientes. Disse que a empresa não pertence aos administradores, a empresa é do Município por isso pertence aos lacobrigenses, e quem manda na empresa é o Município de Lagos, através dos seus Órgãos, executivo e deliberativo. Referiu que a Futurlagos, no âmbito da ARU, já desenvolveu uma vertente, em colaboração com os Serviços da Câmara, muito relevante em termos de apresentação de diversas candidaturas a fundos comunitários. Disse que o que se pretende aproveitar da organização empresarial é a sua diferente forma organizativa, a sua maneira diferente de estar nas funções que lhe competem; acrescentou que a questão não se coloca nas pessoas em si, mas sim no modelo organizativo.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que, depois desta intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ficou com mais dúvidas. Referindo-se à insinuação de que o PSD não acredita nos técnicos do Centro Histórico, desafiou o Sr. Presidente a dizer quais são os técnicos em que o PSD não acredita e perguntou a que PSD é que o Sr. Presidente se referiu, uma vez que não saiu da Bancada do PSD este tipo de comentário. Sobre as provas dadas pela Futurlagos, disse que esta empresa geriu a dívida que fez com os parques de estacionamento, e não a deve ter gerido bem, uma vez que a empresa está para acabar ou para se fundir com outra; na Meia-Praia, tirando o que os privados fizeram, nada fez a Futurlagos, para além de gerir a obra do Palmares. Sobre as leis que limitam as decisões da Câmara Municipal, não lhe parece que a Futurlagos seja o veículo necessário, no sentido de tornar as coisas mais céleres, tendo solicitado um exemplo em que as coisas sobre a tutela da Futurlagos foram mais céleres versos a tutela da Câmara Municipal. Das palavras do Sr. Presidente disse ter concluído que a Futurlagos precisa dos técnicos da Câmara Municipal. Disse que não conseguiu extrair do discurso do Sr. Presidente da Câmara, em que medida a entidade poderá ser uma mais valia em relação aos Serviços Municipais. Referiu que numa altura em que se deve gerir os destinos da Câmara Municipal sobre o princípio do custo/benefício, a transferência destas competências para esta entidade empresarial municipal, propriedade do Município, é certo, não traz benefícios para a Câmara Municipal.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) disse que continua a achar que se está a tratar de competências da Câmara Municipal. Referiu que o Sr. Presidente afirmou que existem técnicos competentes e capazes na Câmara Municipal, afirmação com a qual concorda. Referiu que continuava sem compreender o alcance da opção tomada, apesar dos esclarecimentos dados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. Perguntou de que modo os lacobrigenses controlam, controlarão e acompanharão o



Fl. 12v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

trabalho desta empresa; de que forma a Assembleia Municipal acompanhará o trabalho desta empresa; esta transferência de competências da Câmara para a Futurlagos tem por objetivo facilitar a candidatura a fundos comunitários; tem por objetivo facilitar a candidatura a eventuais empréstimos. Perguntou ainda quantos funcionários tem a Futurlagos e a que quadro é que os mesmos pertencem.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, referiu que os lacobrigenses acompanham a empresa da mesma maneira que acompanham a Câmara Municipal; é pela Assembleia Municipal que os instrumentos principais da gestão das empresas, e da Câmara Municipal, passam. Disse que o principal objetivo desta transferência da gestão da ARU para a Futurlagos são as candidaturas a fundos comunitários, a empréstimos não. Informou que a Futurlagos tem neste momento nove funcionários, pertencendo sete deles aos quadros da Câmara Municipal.-----

-----Posto isto passou-se à votação da **PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A FUTURLAGOS - ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO, E. E. M. - ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE LAGOS**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	18	0	0	0	0	18
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	1	4	1	1	1	8

-----**DELIBERAÇÃO Nº 15/AM/2013:**

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar a minuta do Contrato-programa a celebrar entre o Município de Lagos e a FUTURLAGOS - Entidade Empresarial Municipal para o Desenvolvimento, E. E. M., no âmbito da transferência de competências para a FUTURLAGOS - Entidade Empresarial Municipal para o Desenvolvimento, E. E. M., da gestão da ARU - Área de Reabilitação Urbana de Lagos, nos termos previstos no nº 5, do Artigo 47º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2013.-----

-----Declaração de Voto efetuada pela Sra. Manuela Goes (BE): “Em 2003, o governo aprovou um regime de reabilitação e reconversão urbana, que abriu caminho ao que, na altura, se chamou de sociedades de reabilitação urbana (SRU). Os imensos poderes que lhes foram atribuídos foi como que a abertura da caixa de Pandora, permitindo que, por todo o país a gestão de uma área tão sensível deixasse de ter como protagonistas exclusivos os eleitos democraticamente para o efeito. A presente proposta da Câmara Municipal de Lagos enquadra-se neste mesmo esquema, abdicando o município da gestão direta da coisa pública, para o entregar a uma empresa municipal, que depois de vir a ter as áreas do lazer, desporto, estacionamento e transportes virá a ser também uma espécie de SRU (sociedade de reabilitação urbana). Essa entidade externa não tem apenas a concessão de um pequeno serviço, passa sim a constituir-se como um município dentro do município, operando paralelamente ao executivo eleito numa determinada área urbana (valiosa,



por sinal). O Bloco de Esquerda não pode concordar com esta forma de se desresponsabilizar as estruturas formalmente representativas da vontade popular e que podem responder perante os cidadãos. O atual executivo camarário parece pretender criar factos consumados, que retirem a posteriores executivos qualquer poder político de gestão da coisa pública. De facto, é de considerar se as imensas prerrogativas atribuídas à Futurlagos, não só na área de gestão da Área de Reabilitação Urbana, e agora utilizando um pouco de ironia, não deverão implicar que o presidente de Câmara seja consagrado assessor da dita empresa municipal, e não se deve eleger por eleições diretas o administrador da Futurlagos. É uma espécie de mundo ao contrário, onde os poderes públicos se escondem perante os interesses privados, e onde forças políticas de matriz socialista entregam a entidades privadas ou semiprivadas os interesses e necessidades dos cidadãos.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pela Sra. Maria Fernanda Afonso (PS): “Considerando que: a Política de Cidade assume como núcleo essencial o desenvolvimento sustentável; o planeamento no pós 25 de Abril assentou num modelo de expansão urbana; atualmente vivemos uma situação de grave crise económica, com problemas de desertificação dos centros urbanos e de descaracterização das periferias; uma Política de Reabilitação Urbanística constitui, hoje, um imperativo, sob pena da progressiva decadência e perda de competitividade da cidade face a outras cidades da região; a Política de Reabilitação é mais do que uma política de construção, pois no território a reabilitar ocorrem problemas distintos, com um forte grau de interação; uma Política de Reabilitação Urbana diz respeito a um conjunto de intervenções sócio urbanísticas em zonas marcadas pela degradação de edifícios e do espaço público; atualmente os normativos legais conferem especial relevo não apenas à vertente imobiliária ou patrimonial, mas à integração e coordenação da intervenção, ao impor a definição dos objetivos essenciais a alcançar através da reabilitação urbana, determinando, também, os princípios a que se deve obedecer; a Delegação de Competências apresentadas no presente Contrato-Programa, como se pode verificar no seu clausulado e com mais enfoque na Cláusula 3, pela sua abrangência, representa um esvaziamento de poderes e de competências que são da Câmara Municipal, órgão legitimamente eleito, e dos técnicos que a suportam; a Delegação de Competências nesta, ou em qualquer outra, Empresa Municipal só será eficaz e operativa quando tais pressupostos se encontrarem discutidos e aprovados pelo Município; Considerando, finalmente, e no meu entender, que o presente Contrato-Programa não define o âmbito concreto da Delegação de Competências em função de objetivos e princípios já traçados e aprovados, voto contra a proposta apresentada.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Nuno Serafim (PSD): “O PSD subscreve, na íntegra, a Declaração de Voto proferida pela Deputada Municipal Maria Fernanda Afonso.”-----

-----**PONTO 4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE CONTRATOS-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A FUTURLAGOS - ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO, E. E. M. - SISTEMA DE TRANSPORTES URBANOS DE LAGOS; - EXPLORAÇÃO DOS PARQUES**



Fl. 13v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

DE ESTACIONAMENTO, ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E ZONAS DE ACESSO AUTOMÓVEL CONDICIONADO: Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Deputados Municipais da Assembleia que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 523-28.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que este é o exemplo de uma matéria que provavelmente estaria melhor entregue à Câmara Municipal do que a uma empresa municipal. Reconheceu o serviço social que a Onda presta e ao qual todos dão valor, mas face à situação pela qual atravessa a Câmara Municipal, esperava que fosse apresentada, em vez de uma manobra contabilística, uma proposta de reorganização deste serviço no sentido de reduzir os custos efetivos do mesmo. Afirmou não acreditar na mais valia da gestão do sistema de transportes por parte da empresa municipal.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) referindo-se ao nº 4 da Clausula 1 do Contrato-programa que diz o seguinte: “O Município de Lagos transfere igualmente para a Futurlagos a responsabilidade pela conclusão, implementação e gestão integrada do plano de circulação e estacionamento do centro histórico amuralhado e encerramento ao trânsito do centro histórico, seu regime e exceções”, perguntou se este não era um Ponto que foi trazido à Assembleia Municipal, pela Câmara Municipal, em forma de Regulamento, e depois foi retirado.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que a questão levantada pela Sr. Manuela Goes não estava em discussão e pertencia ao contrato primitivo e não está a sofrer qualquer alteração. Dirigindo-se ao Sr. Nuno Serafim disse que o serviço da Onda já tinha sofrido reduções substanciais, mas se o PSD quer que a Onda acabe, era bom que assumissem e dissessem, para clarificarem a posição do PSD em relação a este serviço. Disse que muitos municípios geridos pelo PSD têm empresas municipais, mas ao que parece o PSD Lagos é contra as empresas municipais e contra a gestão de coisas públicas por “privados”.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que pelos resultados que tem visto, de ano para ano, vai manter a crença na coisa pública, nos funcionários municipais, nos gestores municipais, em detrimento dos gestores das empresas municipais.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) disse que uma das poucas coisas boas da Futurlagos é a Onda. Perguntou à Câmara Municipal se esta tinha funcionários em sistema de mobilidade.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, reafirmou que as empresas não se sobrepuseram a nenhum serviço municipal, as mesmas foram gerir aspetos da vida coletiva que infelizmente não tinha tido ainda contemplação nas ações municipais. Disse que a Câmara Municipal tem funcionários em sistema de mobilidade.-----

-----Posto isto passou-se à votação das **PROPOSTAS DE CONTRATOS-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A FUTURLAGOS - ENTIDADE**



EMPRESARIAL MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO, E. E. M. - SISTEMA DE TRANSPORTES URBANOS DE LAGOS; - EXPLORAÇÃO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO, ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E ZONAS DE ACESSO AUTOMÓVEL CONDICIONADO, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	18	0	0	0	0	18
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	1	4	1	1	1	8

-----**DELIBERAÇÃO Nº 16/AM/2013:**

-----**Deliberado**, por maioria, o seguinte: a) Aprovar a minuta do Contrato-programa a celebrar entre o Município de Lagos e a FUTURLAGOS - Entidade Empresarial Municipal para o Desenvolvimento, E. E. M., no âmbito da gestão do sistema de transportes urbanos de Lagos, nos termos previstos no nº 5, do Artigo 47º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto; b) Aprovar a revogação do contrato de gestão relativo ao sistema de transportes de Lagos assinado em 12 de junho de 2008 e revisto em 8 de setembro de 2008, com efeitos desde a data da entrada em vigor do primeiro; c) Aprovar a minuta do Contrato-programa a celebrar entre o Município de Lagos e a FUTURLAGOS - Entidade Empresarial Municipal para o Desenvolvimento, E. E. M., no âmbito da exploração dos parques de estacionamento, zona de estacionamento de duração limitada e zonas de acesso automóvel condicionado, nos termos previstos no nº 5, do Artigo 47º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto. Tudo isto conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2013.-----

-----**PONTO 5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REDUÇÃO DE CAPITAL E ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS DA FUTURLAGOS - ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO, E. E. M. - ADAPTAÇÃO À LEI Nº 50/2012, DE 31 DE AGOSTO:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Deputados Municipais da Assembleia que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 523-29.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção passou-se à votação da **PROPOSTA DE REDUÇÃO DE CAPITAL E ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS DA FUTURLAGOS - ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO, E. E. M. - ADAPTAÇÃO À LEI Nº 50/2012, DE 31 DE AGOSTO**, tendo-se verificado o seguinte resultado:



Fl. 14v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS**

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	18	0	0	0	0	18
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	1	4	1	1	1	8

-----DELIBERAÇÃO Nº 17/AM/2013:

-----Deliberado, por maioria, o seguinte: a) Aprovar a redução do capital social da FUTURLAGOS - Entidade Empresarial Municipal para o Desenvolvimento, E. E. M., de € 4.919.623,70 (quatro milhões novecentos e dezanove mil seiscentos e vinte e três euros e setenta centavos) para € 2.555.342,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e dois euros), nos termos previstos na alínea l) do nº 2, do Artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro; b) Aprovar a alteração aos Estatutos da FUTURLAGOS - Entidade Empresarial Municipal para o Desenvolvimento, E. E. M., nos termos previstos no nº 1, do Artigo 22º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto e na alínea l) do nº 2, do Artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro. Tudo isto conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2013.-----

-----PONTO 6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS DA LAGOS-EM-FORMA - GESTÃO DESPORTIVA, E. E. M. - ADAPTAÇÃO À LEI Nº 50/2012, DE 31 DE AGOSTO: Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Deputados Municipais da Assembleia que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 523-30.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção passou-se à votação da PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS DA LAGOS-EM-FORMA - GESTÃO DESPORTIVA, E. E. M. - ADAPTAÇÃO À LEI Nº 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	18	0	0	0	0	18
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	1	4	1	1	1	8

-----DELIBERAÇÃO Nº 18/AM/2013:

-----Deliberado, por maioria, aprovar a alteração aos Estatutos da LAGOS-EM-FORMA - Gestão Desportiva, E. E. M., nos termos previstos no nº 1, do Artigo 22º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto e na alínea l) do nº 2, do Artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro, conforme proposta



apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2013.-----

-----**PONTO 7 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FUSÃO DAS EMPRESAS MUNICIPAIS - REGIME JURÍDICO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Deputados Municipais da Assembleia que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 523-31.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) perguntou porque é que a Futurlagos não foi simplesmente dissolvida, uma vez que agora a Câmara já pode constituir equipas multidisciplinares e tem funcionários em sistema de mobilidade. Disse que é contra as empresas municipais porque a lógica empresarial é privada e não pública. Referiu que a Câmara Municipal é para o serviço público da coisa pública e não para uma lógica empresarial, isso é jogo viciado que começou em dois mil e três. Afirmou não ver lógica na continuidade da Futurlagos.-----

-----O Sr. Celso Costa (CDU) disse que a Câmara Municipal vem, por força de uma Lei nacional que obriga à extinção das empresas municipais que tenham tido prejuízos durante três anos consecutivos, propor a fusão das duas empresas municipais, coisa que não compreende e por isso anunciou o voto contra neste Ponto. Disse que a Câmara Municipal tem capacidade para gerir as competências entregues às empresas municipais. Perguntou o que é que a população e o serviço público ganham com esta fusão. Perguntou ainda quantos funcionários tem a Lagos-em-forma e quantos destes vão passar para a nova empresa. Disse que o PSD é um Partido elástico, uma vez que a nível local são a favor da gestão municipal dos serviços mas a nível nacional fazem leis para privatizar tudo e mais alguma coisa. Referiu que o PS tinha votado contra uma Moção do BE a qual tinha os mesmos considerandos de uma Moção apresentada pela CDU em dezembro/2012, onde aí o PS votou a favor.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD), ironicamente, disse que a solução para Lagos era o dinheiro ser elástico. Referiu ter percebido o que move o Sr. Presidente da Câmara na defesa deste assunto das empresas municipais. Perguntou qual o valor da poupança a curto, médio e longo prazo, para o Município, no seguimento desta fusão.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse compreender o facto do BE e da CDU serem contra as empresas municipais, uma vez que a lógica empresarial para estes partidos é pecaminosa, contrária ao interesse público, não tendo o atual Executivo Municipal, a mesma visão; lembrou que há municípios da CDU que têm empresas municipais. Referiu que o BE e a CDU são coerentes, não verificando o mesmo em relação ao PSD, que realmente parece ter uma grande elasticidade. Afirmou que efetivamente aquilo que está em causa é o serviço público, a qualidade do mesmo. Disse que o Governo PSD quer acabar com o Poder Local e



Fl. 15v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

está a fazer mal ao País. Referiu que a Assembleia Municipal é uma Assembleia atípica porque há uma lei nacional, igualmente atípica, que os Municípios consideram inconstitucional, e que provavelmente o Tribunal Constitucional também a irá considerar; mas inconstitucional ou não, é uma lei do País e a Câmara fez o seu trabalho, com muitas incertezas e com muitas dúvidas. Disse que a fusão faz-se por incorporação, na Lagos-em-forma, daquilo que sobra da Futurlagos depois de se lhe retirar, contabilisticamente, o Edifício da Câmara Municipal, que não existiria se não existisse, na altura, a Futurlagos. Afirmou que o que move este Executivo é o interesse público e nunca qualquer outro e assim vai continuar enquanto liderar o Executivo. Disse que é de interesse público que a Lagos-em-forma, continue o seu trabalho; caso acabasse a Lagos-em-forma, vinte e nove postos de trabalho acabavam também. É de interesse público que as funções desempenhadas pela Futurlagos continuem e a dissolução desta empresa colocaria dois funcionários no desemprego. Referiu que esta decisão depois de muita reflexão, é a que melhor serve todos, depois de avalizada pelo Tribunal de Contas, pois tudo isto vai ser alvo de visto do Tribunal de Contas. Disse que a transparência em relação às empresas municipais, está salvaguardada ao ter que passar pelo Órgão Assembleia Municipal, assim como passa tudo o que é relacionado com a Câmara Municipal. Referiu que este processo vai ser longo e até estar resolvido as empresas vão manter-se tal qual estão a funcionar no presente. Reforçou que quem manda nas empresas são os acionistas, e neste caso o acionista é o Município, pelo que todos os seus Órgãos estão envolvidos com as empresas.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) disse que o Sr. Presidente da Câmara Municipal se equivocou quando refere que a matriz ideológica do BE não defende as empresas privadas, uma vez que o BE defende empresas privadas, os comerciantes, os pequenos empresários, as pequenas e médias empresas, não defende os grandes grupos económicos, a banca, etc.. Referiu que o que tinha dito, em nome pessoal, é que não defende empresas municipais e empresas públicas, porque uma coisa é a lógica empresarial, e essa é privada, outra coisa é a gestão da coisa pública.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que o Sr. Presidente da Câmara Municipal, já há muito tempo que não exortava as suas dores de uma forma tão acalorada e gostou de assistir a tal. Referiu que o Sr. Presidente se enganou em relação ao BE e ao PSD. Afirmou que o PSD não é contra as empresas municipais, mas sim contra a má gestão e os exemplos que têm sido trazidos à Assembleia Municipal, são exemplos de má gestão, bastando para isso perguntar quantas rendas é que o Município deve do edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI. Disse que há empresas municipais, de Municípios do PS que dão lucro, porque o objeto dessas empresas municipais, ao contrário do proposto para esta “nova” empresa municipal, em vez de ser abrangente e totalmente indefinido, têm um objeto definido e concreto para uma atividade que deve ser utilizada de uma forma empresarial ao contrário desta com o nome de Futurlagos-em-forma.-----

-----O Sr. Celso Costa (CDU) perguntou se a “nova” empresa municipal Futurlagos-em-forma, ia absorver os nove trabalhadores da Futurlagos e os vinte e sete da Lagos-em-forma.-----



-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, confirmou que todos os trabalhadores das atuais empresas municipais, vão ser integrados na futura empresa municipal, acrescentando que a denominação da empresa, agora proposto, pode sofrer alteração.-----

-----Posto isto passou-se à votação da **PROPOSTA DE FUSÃO DAS EMPRESAS MUNICIPAIS - REGIME JURÍDICO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	18	0	0	0	0	18
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	1	4	1	1	1	8

-----**DELIBERAÇÃO Nº 19/AM/2013:**

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar a proposta para Fusão das entidades empresariais municipais, FUTURLAGOS - Entidade Empresarial Municipal para o Desenvolvimento, E. E. M. e LAGOS-EM-FORMA - Gestão Desportiva, E. E. M., nos termos conjugados no nº 2 do Artigo 61º, nº 3 do Artigo 64º e Artigo 22º, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2013.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Celso Costa (CDU): “Através da chamada reestruturação do Setor Empresarial Local e a publicação da Lei 50/2012, de 31 de agosto, foi posta em marcha uma ofensiva sem precedentes contra o Poder Local Democrático e os serviços públicos essenciais que presta, ofensiva que põe em causa a qualidade de vida das populações, o emprego de milhares de trabalhadores e o próprio regime democrático. A Câmara Municipal de Lagos apresenta hoje aqui uma série de propostas por força da lei que obriga á extinção de empresas municipais que nos últimos 3 anos tenham dado prejuízos, mas, por outro lado, está insistindo na manutenção desse modelo. Assim estas propostas representam: - o abandono da função social dos órgãos do poder local, substituindo o conceito de serviço público que visa a prossecução dos interesses da população pelo conceito empresarial, que visa obter lucros com a prestação de serviços á população. - por outro lado representa um modelo cujas atividades são de fuga ao conhecimento direto da Câmara Municipal, de fuga á vigilância do Tribunal de Contas, de fuga ao conhecimento atempado da Assembleia Municipal, de fuga ao conhecimento oportuno da população. - e atingindo a situação inaceitável de propor uma empresa que se fiscaliza a si própria. Em resumo esta proposta limita muito a intervenção da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal em empresas que são da sua propriedade. Perde-se assim a oportunidade de fazer reverter para os serviços municipais as competências então perdidas para as empresas municipais. Por isto votamos contra estas propostas da Câmara Municipal de fusão de empresas municipais em Lagos.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pela Sra. Maria Fernanda Afonso (PS): “Considerando que: As EM estão previstas na nossa legislação desde a Lei das Autarquias Locais de 1977, mas só se converteu numa realidade significativa a partir



Fl. 16v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

da publicação da Lei nº 58/98, mais tarde substituída pela Lei nº 53-F/2006; O legislador ao criar um regime específico para estas empresas procurou as vantagens associadas à gestão empresarial e à submissão, não ao direito público, mas ao direito privado, agilizando-se processos que impediam a celeridade e flexibilidade que se impunham em algumas áreas de atuação dos municípios; Outro dos objetivos foi a permissão de parcerias com privados; A FuturLagos atingiu os fins para com que foi criada; O OBJETO desta empresa pode ser prosseguido pelos Departamentos Municipais com capacidade para tal, assumindo o Município plenamente as suas competências; Com os tempos que correm não se admitem duplicação de meios nem sobreposições de competências, pois tal constitui um desperdício de recursos, inaceitável e desmotivador; Quando o Município possui Serviços e Quadros Técnicos que podem efetuar tarefas em determinadas áreas não há justificação para serem substituídos nas suas competências por Empresas Municipais; Considerando finalmente que nos tempos que vivemos, de austeridade, reconversão e negociação da dívida, a única Empresa Municipal que se deve continuar a fomentar e estimular é a que tem por OBJETO o fornecimento de bens essenciais à qualidade primeira da vida dos Lacobrigenses, ou seja, a Lagos-em-Forma, voto contra a proposta de Fusão das duas EM existentes.”-----

-----PONTO 8 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO DE ESPETÁCULOS NA VIA PÚBLICA

- **RAID WINDSURF POINT/TERRAS DO INFANTE:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Deputados Municipais da Assembleia que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 523-34.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção passou-se à votação da **PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO DE ESPETÁCULOS NA VIA PÚBLICA - RAID WINDSURF POINT/TERRAS DO INFANTE.**-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 20/AM/2013:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, isentar a entidade promotora do evento Raid Windsurf Point/Terras do Infante, o Grupo Desportivo União da Azóia, com sede em Rua da Balieira, Serra da Azóia, Sesimbra, do pagamento da taxa prevista no nº 9 (Licença para a realização de espetáculos desportivos na via pública - por cada dia – 21,41€) do Artigo 16º (Licenciamento de Atividades) do Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais, no valor total de € 42,82 (quarenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos), referente à realização de um evento desportivo a realizar nos dias 2 e 3 de março de 2013, nos termos da alínea e) do nº 2, do Artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2013.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a



minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.---

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim o Sr. Presidente da Mesa, após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 4 de março de 2013, às 20 horas e 30 minutos, hora regimental, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho, no Ponto 9 da Ordem do Dia, tendo, eram 0 horas e 27 minutos, da madrugada do dia 26 de fevereiro, declarado encerrada esta Reunião.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu,-----

-----, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.--
